



Lei Ordinária nº 12271 de 29 de setembro de 2023

Ementa: Dá o nome de Ponte Manoel Roberto de Almeida na MT-050 sobre o Ribeirão Cocais, que divide os Municípios de Nossa Senhora do Livramento e Várzea Grande.

Autor: Deputado Júlio Campos

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 02/10/2023, edição nº 28595 na página nº 5

Data de início da vigência: 2 de outubro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 29 de setembro de 2023

Apelido:

Assunto: Denominação de bens e locais públicos

Tags: Municípios, Várzea Grande, ponte, Denominação do nome, sobre, Nossa Senhora do Livramento

Situação: Não consta revogação expressa